

M  
A  
T  
R  
R  
í  
C  
U  
L  
A  
S

1º ano  
2018/2019

de 15 de abril a 15 de junho

A MATRÍCULA NO 1º ANO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO É OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS CRIANÇAS QUE COMPLETEM 6 ANOS ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2018

As crianças que completarem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

**LOCAL:** O pedido de matrícula poderá ser efetuado por uma das seguintes formas:

→ **Pela internet:** na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [[www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão do aluno e encarregado de educação;

→ **De forma presencial:** na secretaria da escola sede do agrupamento, à 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira,

das 09:30-12:30 e das 14:00-16:00

**ENCERRA À 4ª FEIRA**

Só serão aceites processos de matrícula **COM TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.**

**DOCUMENTOS A APRESENTAR** ⇒ Impressos próprios a serem fornecidos na secretaria da escola sede do agrupamento com a documentação abaixo discriminada. **DEVE FAZER-SE ACOMPANHAR DOS ORIGINAIS DOS CARTÕES DE CIDADÃO DO ALUNO E ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

**- MATRÍCULA -**

- ✓ 1 foto do aluno tipo passe actualizada
- ✓ Fotocópia do Cartão de cidadão / boletim de nascimento (cidadão nacional) / título de residência (cidadão estrangeiro) do aluno (mediante autorização do encarregado de educação)
- ✓ N° de utente, contribuinte e segurança social do aluno (para quem não tem cartão de cidadão)
- ✓ Fotocópia do Cartão de cidadão / BI (cidadão nacional) / título de residência (cidadão estrangeiro) dos pais e encarregado de educação (mediante autorização)
- ✓ Declaração médica a comprovar em como a criança pode frequentar a escola
- ✓ Fotocópia de documento comprovativo da residência em nome do encarregado de educação (fatura da água, luz ou telefone, ou recibo de renda ou atestado de residência)
- ✓ Requerimento do encarregado de educação a solicitar a matrícula (apenas para as crianças que fazem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro)

**- REFEIÇÕES / TRANSPORTES ESCOLARES**

- ✓ Fotocópia da declaração comprovativa do escalão do abono de família do ano 2018

**- AUXÍLIOS ECONÓMICOS -**

- ✓ Fotocópia da declaração comprovativa do escalão do abono de família do ano 2018